



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

PORTARIA Nº 70/2017

Concede férias a servidora **Cintia Mendes Ribeiro**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **Giovane Wickert**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Cintia Mendes Ribeiro**, Contadora do CISVALE, determino a edição da presente:

1

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Cintia Mendes Ribeiro**, Contadora do CISVALE, pelo período de 23 de outubro de 2017 a 21 novembro de 2017.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 20 outubro 2017.

Giovane Wickert
Presidente CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):

2

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Exmo. Sr. Giovane Wickert
MD Presidente do CISVALE

Eu, **Cintia Mendes Ribeiro**, servidora celetista do CISVALE, na condição de Contadora, venho por meio do presente, solicitar a concessão de férias, entre os dias 23.10.2017 a 21.11.2017, totalizando 30 dias de gozo. Por fim, declaro-me ciente de que o pedido é realizado com menos de 30 dias de antecedência ao gozo, mas solicitando a concessão no período postulado.

3

Santa Cruz do Sul, 21 setembro de 2017.

Cintia Mendes Ribeiro
CONTADORA

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à
AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

PRESIDÊNCIA DO CISVALE

DESPACHO

Assunto: Concessão de Férias

Servidor: Cintia Mendes Ribeiro

4

Eu, **Giovane Wickert**, na condição de **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**, defiro o pedido de concessão de férias da servidora **Cintia Mendes Ribeiro**, nos exatos termos, determinando, assim, a edição da respectiva portaria.

Santa Cruz do Sul, 22 setembro de 2017.

Giovane Wickert
PRESIDENTE CISVALE

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP